



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 230/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 47/2021, da Diretoria de Planejamento Orçamentário;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

#### **I – PPA:**

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

#### **II – LDO:**

- a) - Programas, Ações e Metas.


**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2021.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | Setembro | 20 21  
DE N.º 12250  
UMUARAMA 14 | 09 . 20 21  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 230 DE 09/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
**UNIDADE:** 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 300080	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 65.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 230 DE 09/09/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANCA ADOLESCENTE	417.422,37	490,16	300080	416.932,21
			Valor utilizado pelo Decreto n° 190/2021	60.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto n° 230/2021	65.000,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>300080 291.932,21</b>